



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**  
Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-3939/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação 3939/2022 – Deputado Gil Diniz

**Ofício nº 5083/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Logística e Transportes em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Gil Diniz.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 01 de agosto de 2022.

**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Logística e Transportes  
Gabinete do Secretário

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Indicação nº 3939/22

**Interessado:** Deputado Estadual Gil Diniz

**Assunto:** Indicação nº 3939/22, visando a destinação de recursos para pavimentação da estrada vicinal que liga o município de Coronel Macedo a Taguaí

Excelentíssimo Senhor

**Cauê Caseiro Macris**

Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 229 de 28/06/2022, com as informações devidas. Diante da manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem, DER, a qual acolho, informo que a presente Indicação somente poderá prosperar nos termos apresentados pela Autarquia.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

São Paulo, 04 de julho de 2022.

João Octaviano Machado Neto  
Secretário de Logística e Transportes  
Gabinete do Secretário

*Classif. documental*

006.01.10.003



SLTOF1202200532A



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-229-28/06/2022

Ref.: Indicação nº 3939/2022

Int.: Deputado Estadual Gil Diniz

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos aos termos da Indicação nº 3939/2022, do Deputado Estadual Gil Diniz, que solicita ao Senhor Governador a previsão de dotação orçamentária para 2023 com a destinação de recursos para pavimentação da estrada vicinal que liga o município de Coronel Macedo a Taguaí.

Sobre o assunto esclarecemos que esta Autarquia é responsável pela administração das rodovias estaduais sob sua jurisdição, podendo realizar intervenções em vias municipais/vicinais somente mediante autorização do executivo estadual, através da celebração de convênio com o município e com a disponibilidade dos recursos orçamentários correspondentes, nos termos do Decreto Estadual nº. 59.215/2013.

Á consideração de Vossa Excelência.

**EDSON CARAM**  
Respondendo pelo Expediente da  
Superintendência

